



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 024/2020-REQ

Telêmaco Borba, 13 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

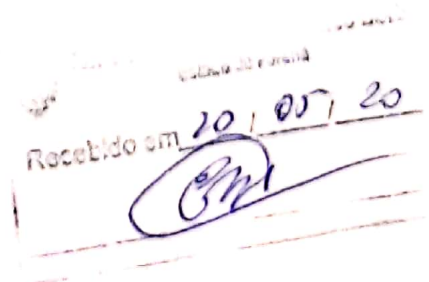
Em atendimento ao Requerimento n.º 025/2020, de autoria dos vereadores Antonio Marco de Almeida e Everton Fernando Soares, que solicita informações sobre o Programa Cartão Comida Boa, Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 064/2020-SMAS com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 - Centro
84261-640 - Telêmaco Borba - PR





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº.

De:

Para:

Data:

Assunto:

064/2020-SMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gabinete do Prefeito

07/05/2020

**REQUERIMENTO Nº 025/2020 – CÂMARA
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

Com o intuito de colaborar no processo de resposta do Requerimento nº 025/2020 de autoria dos vereadores Antonio Marco de Almeida e Everton Fernando Soares, o qual requer informações acerca do Programa do Governo do Estado "Cartão Comida Boa", informamos:

1 – Quanto ao Município estar inscrito no referido programa, informamos que sim e que desde a data de 22/04/2020 estamos mantendo contato com representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e CELEPAR, os quais estão repassando as informações de como o programa será operacionalizado;

2 – De acordo com o Decreto nº 4.570 de 04/05/2020, anexo II, em nosso Município, terão direito ao benefício do "Cartão Comida Boa", 4.877 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete famílias), sendo o público alvo, inscritos no Cadastro Único e em situação de vulnerabilidade social, os quais receberão o cartão com o valor de R\$ 50,00.

3 – Quanto a data para as famílias acessarem o benefício, ainda aguardamos algumas definições por parte do Governo do Estado, bem como, o Município organizará a distribuição dos cartões de forma que todos os beneficiários sejam atendidos mais próximo de suas residências e que as aglomerações possam ser evitadas, em razão da pandemia do coronavírus (Covid-19).

4 - Com relação aos estabelecimentos comerciais credenciados em nosso Município, informamos que todos foram contatados e informados sobre o cadastro que poderiam realizar junto a SEAB, contudo, até o momento, conforme consta no sistema, apenas cinco estabelecimentos estão inscritos, sendo estes: Supermercado Triunfo – Loja 2, Supermercado Irajá, Super Luz, Supermercado Kibaratão e Mara Salgados.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

5 – Assim que os locais e a dinâmica de distribuição dos cartões estiverem definidos, estaremos informando a população telemacoborbense através do site oficial da PMTB e demais meios de comunicação.

Atentamente,


Cleverson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social